



Edital 20/2025-2029

Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

José António Falcão Ribeiro de Arvins, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, torna público que, na reunião do Órgão Executivo realizada no dia dezanove de agosto de 2026, foi proferida a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa:-----

- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **indeferido** apoio logístico à Bussola Partilhada no âmbito do seu passeio de bicicleta. ---
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio logístico à Câmara Municipal de Ílhavo no âmbito da Mostra/Feira da Educação. -- -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **indeferido** a atualização do alvará concessão da sepultura nr. 29 do talhão P5.-----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** a concessão de alvará do columbário nr. 26.-----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** a conclusão do edital de cemitério 08/2025 e a atualização do alvará de concessão da sepultura nr. 99 do talhão A3.-----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Gafanha da Nazaré, 20 de agosto de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia